



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÕES/ CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6212/2022

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2022  
CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA** E PELA EMPRESA,  
**AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E  
SERVIÇOS LTDA** QUE TEM POR OBJETO  
SUPRESSÃO DE VALOR.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua: Waldemar Siepierski, nº 200, Bairro: Rio Branco, Cariacica-ES, CEP: 29.147-600, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 12.073.525/0001-36** neste ato representada pela Fátima Pereira Neimeg, Sócia Administradora, inscrita no CPF nº 098.324.857-54, doravante denominado vencedora do Pregão Presencial nº **44/2021**, têm entre si ajustado o que segue. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 25% (vinte e cinco por cento) do ITEM 1, do valor do contrato firmado entre as partes em 19/01/2022, de **R\$ 2.044.387,68 (Dois Milhões Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

1.2 – O ITEM 1 corresponde um valor mensal R\$ 17.738,18 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos), com a descrição do item 1 (trabalhador com ensino fundamental completo para serviços gerais, recebendo um salário mínimo + insalubridade).

1.3 – Fica a SUPRESSÃO do item 1 o valor mensal R\$ 13.303,63 (Treze Mil Trezentos e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), sendo que o valor do decréscimo R\$ 4.434,55 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pelo período de 6 (Seis) meses com o valor total R\$ 26.607,30 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sete Reais e Trinta Centavos), com a descrição do item 1 (trabalhador com ensino fundamental completo para serviços gerais, recebendo um salário mínimo + insalubridade) a partir da data de 20/07/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÕES/ CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1 - O valor total do contrato, após a supressão, é R\$ 2.017.780,38 (Dois Milhões Dezessete Mil Setecentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com decréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento);

2.3- Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 20/07/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA–DO FORO:**

5.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Conceição da Barra – (ES) para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Julho de 2022.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal



**AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ-MF sob o nº 12.073.525/0001-36**  
Contratado